OMR (Observatório Meio-Rural) Contribution and collaboration conditions in PD-Version Zero Review

- 1. In the context of acceptance by the public institutions and understanding of anomalies consultation process that took place earlier, considering the shortcomings of the PD-Zero Draft and believing that public institutions and intergovernmental cooperation intend to review the philosophy, practices, procedures to democracy and inclusiveness in implementing the ProSavana Program, OMR agrees to contribute with its research work, as always, with the same critical and constructive sense.
- 2. The research work related to the PD-Zero Draft of the review will take place within the principles of independence, democracy, ethics and legality that guide the OMR and research activity. The work of the OMR within the research are of your entire and sole responsibility, publishing them as the decision of the Centre.
- 3. The OMR participates in the PD-Zero Draft revision as an organization supporting research the Coordination Mechanism for Civil Society (MCSC). The participation of OMR framework in the line of research on the effects of large investments in rural areas running since 2014 and that has the Nacala Corridor as territorial approach.
- 4. OMR does not perform any advice on ProSavana or Nacala corridor zone.
- 5. The OMR is not MCSC member.
- 6. Participation of the OMR is subject to the following factors.
 - To the terms of reference to be agreed for the technical support work
 - OMR with the MCSC.
 - In the transparency of the PD-Zero Draft review process with respect to relationship between CSOs and the opening of public institutions (MASA and its local bodies and of the Brazilian and Japanese cooperation). It is understood by opening the transparent dialogue and access to information.
 - The strict respect for the rights of producers, particularly the peasants.
 - The favorable environment in relations between CSOs and those with other institutions involved.
 - The OMR participate, whenever it deems desirable, in consultation meetings and with other public institutions and cooperation, provided it is for the guest effect.
 - When preparing an opinion on the revision of PD-Zero Draft and future PD, the OMR may request the MCSC meetings with various

- actors for presenting and hearing the views of different organizations and sensitivities.
- The OMR can incorporate temporarily in the technical support team of the Coordination Group, areas of specialists for which the OMR has no researcher with a suitable profile.
- The OMR reserves the right to publish and disseminate the results of their research to the general public.
- The OMR, in terms of information on the course of the review of Zero PD-version of ProSavana, relates exclusively to the MCSC.
- 7. The participation of OMR in its search function and technical support to MCSC is not intended to obtain revenue. Considering that this activity is not foreseen in its business plan and budget for 2016, OMR will present a budget to exclusively cover the extra expenses arising from this activity and the OMR will report to the funding institution.
- 8. OMR functions are mainly the following:
 - Provide technical support to MCSC in defining the terms of reference for launching a review of consultancy PD-Zero Draft.
 - Technical propose to take part in charge of the contest for selection of the panel consulting firm to carry out the review work of the PD-Zero Draft.
 - Provide technical support to the panel responsible for receiving and analyzing proposals and preparing proposal for selection of competitors to the consulting contract. This panel will be composed of members appointed by the MCSC and can OMR suggest names.
 - Supporting the MCSC in the coordination and methodological guidance of the company that will perform the review of the PD-Zero Draft.
 - Prepare a mechanism for MCSC monitor the completion of the work consulting.
 - Prepare analyzes and opinions and present them to the MCSC of discussion paperrs and the final version presented by the consulting firm.



Contributo e condições de colaboração do OMR na revisão do PD-Versão Zero

- 1. Em contexto de aceitação por parte das instituições públicas e da compreensão das anomalias do processo de auscultação acontecida anteriormente, considerando as insuficiências do PD-Draft Zero e acreditando que as instituições públicas e da cooperação intergovernamental tencionam rever a filosofia, as práticas, os procedimentos a democraticidade e a inclusividade na implementação do Programa ProSAVANA, o OMR aceita contribuir com os seus trabalhos de pesquisa, como sempre, com o mesmo sentido crítico e construtivo.
- 2. Os trabalhos de pesquisa relacionados com a revisão do PD-Draft Zero decorrerão dentro dos princípios da independência, democraticidade, ética e legalidade que orientam o OMR e a actividade de pesquisa. Os trabalhos realizados pelo OMR no âmbito da pesquisa são da sua inteira e única responsabilidade, publicando-os conforme a decisão do Observatório.
- 3. O OMR participa na revisão do PD-Draft Zero como organização de pesquisa de apoio ao Mecanismo de Coordenação da Sociedade Civil (MCSC). A participação do OMR enquadrase na linha de pesquisa sobre os efeitos dos grandes investimentos no meio rural em execução desde 2014 e que tem o Corredor de Nacala como enfoque territorial.
- O OMR não realiza qualquer consultoria sobre o ProSAVANA ou na zona do corredor de Nacala.
- 5. O OMR não é membro do MCSC.
- 6. A participação do OMR está condicionada aos seguintes factores:
 - Aos termos de referência que forem acordados para o trabalho de apoio técnico do OMR junto do MCSC.
 - À transparência do processo de revisão do PD-Draft Zero no que respeita à
 articulação entre as OSCs, e à abertura das instituições públicas (MASA e
 respectivos órgãos locais e da cooperação brasileira e japonesa). Entende-se por
 abertura o diálogo transparente e o acesso à informação.
 - Ao respeito rigoroso pelos direitos dos produtores, em particular dos camponeses.
 - Ao ambiente favorável nas relações entre as OSCs e destas com as demais instituições envolvidas.
 - O OMR participará, sempre que o entender desejável, nas reuniões de auscultação e com outras instituições públicas e da cooperação, desde que seja para o efeito convidado.

- Na elaboração dos pareceres sobre a revisão do PD-Draft Zero e do futuro PD, o OMR poderá solicitar ao MCSC encontros com os diversos actores para apresentação e auscultação das opiniões das diferentes organizações e sensibilidades.
- O OMR poderá incorporar, temporariamente, na equipe técnica de apoio ao Grupo de Coordenação, especialistas de áreas em relação às quais o OMR não possui pesquisador com um perfil adequado.
- O OMR reserva-se o direito de publicar e disseminar os resultados da sua investigação ao público em geral.
- O OMR, em termos de informação sobre o percurso da revisão do PD-Versão Zero do ProSAVANA, relaciona-se exclusivamente com o MCSC.
- 7. A participação do OMR na sua função de pesquisa e apoio técnico ao MCSC não visa a obtenção de receitas. Considerando que esta actividade não está prevista no seu plano de actividades e orçamento para 2016, o OMR apresentará um orçamento para cobrir exclusivamente os gastos extra derivados desta actividade e o OMR prestará contas à instituição financiadora.
- 8. As funções do OMR são principalmente as seguintes:
 - Providenciar o suporte técnico ao MCSC na definição dos termos de referência para lançamento de uma consultoria de revisão do PD-Draft Zero.
 - Propor técnicos para fazer parte do painel encarregue do concurso para selecção da empresa consultora para realizar o trabalho de revisão do PD-Draft Zero.
 - Providenciar o suporte técnico ao painel responsável pela recepção e análise das propostas e preparação de proposta de selecção das empresas concorrentes ao concurso da consultoria. Este painel será formado por elementos designados pelo MCSC, podendo o OMR sugerir nomes.
 - Apoiar o MCSC na coordenação e orientação metodológica da empresa que realizará a revisão do PD-Draft Zero.
 - Preparar um mecanismo para o MCSC monitorar a realização do trabalho de consultoria.
 - Preparar análises e pareceres e apresentá-las ao MCSC dos documentos de discussão e da versão final apresentados pela empresa de consultoria.

Maputo, 3 de Março de 2016. O Director do OMR